

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Diretoria de Administração e Planejamento**

**Portaria DAP-COSO/IFRS nº 176, de 7 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS OSÓRIO - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 07 de março de 2024, publicada no DOU de 08 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 148, de 11 de agosto de 2021

Art. 2º ALTERAR a composição da Comissão Própria de Avaliação Local (CPA - Local), deste Campus, instituída pela Portaria nº 213, de 15 de setembro de 2016, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Docentes:

Tiago Guimarães Moraes – Matrícula SIAPE nº: 2927598 – (titular);  
José Maurício Silvestre – Matrícula SIAPE nº: 1230325 – (suplente).

Técnico-administrativos:

Gabriela Silva Morél de Oliveira – Matrícula SIAPE nº: 1819203 – (titular);  
Maryá Gil Grassmann – Matrícula SIAPE nº: 2342960 – (suplente).

Discentes:

Jeverson Gilberto Albano Becker – Matrícula SIA nº: 08320254 – (titular);  
Greice Grudzien Gass – Matrícula SIGAA nº: 2024325462 – (suplente).

Representante da sociedade civil:

Francisco Antônio Viveiros dos Reis – CPF: \*\*\*.640.\*\*\*-49 – (titular);  
Sílvia Maria Munari – CPF: \*\*\*.094.\*\*\*-53 – (suplente).

Art. 3º O mandato será válido de 08 de outubro de 2024 até outubro de 2027.

**GLEIDSON BARREIRO FLORES**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por GLEIDSON BARREIRO FLORES, Diretor(a), em  
07/10/2024, às 16:10,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/300823>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe